

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS  
DEPARTAMENTO DE DESPORTOS INDIVIDUAIS  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA FIPE 2020**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa. Projeto de Pesquisa: **Grupo de estudos em excelência esportiva e manutenção da saúde - GEEEMS;**

### **1. CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Lançamento da Chamada Pública	10/06/2020
Inscrição dos Candidatos	10/06/2020 à 12/06/2020
Avaliação dos Candidatos	13/06/2020
Divulgação dos Resultados	14/06/2020
Período de Recurso contra Resultado Preliminar	14/06/2020 à 15/06/2020
Análise dos Recursos	16/06/2020
Divulgação do Resultado Final	16/06/2020

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: 10/06/2020 a 12/06/2020

2.2 Horário: Livre, de acordo com o período de inscrições.

2.3 Local: Inscrições pelo e-mail – luizcanoagem@yahoo.com.br

2.4 Dados Obrigatórios para inscrição: Enviar a Ficha de Cadastro de Bolsista contendo as seguintes informações:

- Nome Completo:
- Matrícula:
- Curso:
- Semestre:
- Telefone:
- E-mail:
- Disponibilidade de horários:

#### **Anexar no e-mail a seguinte documentação:**

- Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFSM;
- Histórico escolar do curso de graduação;
- Currículo Lattes;
- Cópias dos documentos pessoais do candidato: Carteira de identidade e comprovante de conta corrente individual;

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos de forma remota, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

**Pontuação máxima 7,0**

3.1.2 Análise de currículo.

1 – Artigos publicados em revista científica (1,0 cada) – Máximo 3,00

2 – Apresentação e/ou Publicação de resumos (0,2 cada) – Máximo 1,00

3 – Participação em evento, Participação em projetos e grupo de pesquisa (0,2 cada) – 1,00

**Pontuação máxima 3,0**

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0 pontos. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período letivo do ano de 2020.

### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais até o final de 2020.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Validade da Bolsa
01	052583	Grupo de estudos em excelência esportiva e manutenção da saúde - GEEEMS	Educação Física	Dezembro 2020

### 5 - REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA SUA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2 Estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

5.4 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5 Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1 Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os resultados serão divulgados no site: <https://www.ufsm.br/projetos/extensao/nieems>

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [luizcanoagem@yahoo.com.br](mailto:luizcanoagem@yahoo.com.br)

Santa Maria, 10 de junho de 2020.



Prof. Dr. Luiz Fernando Cuozzo Lemos  
Professor do Departamento de Desportos Individuais /UFSM